



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1170, DE 30 DE AGOSTO DE 2002

Exonera, de ofício, o Sr. ARI ALEXANDRE FERRARI, do cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 41, § 2º, letra "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos, com a nova redação dada pela Lei Complementar 62, de 23 de dezembro de 1992,

EXONERA, de ofício, o servidor ARI ALEXANDRE FERRARI, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 1º de setembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1º Secretário

ANA TONELLI
Presidente
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de agosto de dois mil e dois (30/8/2002).

PUBLICADO

em 20/09/02

YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa